



DELIBERAÇÃO Nº 026/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da Realização da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDI/PR, agendada para os dias 27 e 28 de Agosto de 2019 no município de Guarapuava/PR.

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná